



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

309/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 156/2000-PR, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 25380.004825/2000-13, em conformidade com o que dispõe o art. 145 da Lei nº 8.112/90.

3.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá até 30.11.00 para concluir os trabalhos.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16.10.00